



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.089 /

**"DENOMINA ÁTHILA CAGNANI DE MELO A
ESTRADA QUE LIGA POÇOS DE CALDAS AO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ÁTHILA CAGNANI DE
MELO**, a Estrada que liga Poços de Caldas ao Município de São Sebastião da Grama.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1356, de 1º / 12 / 95.